



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.799, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme disposto no item 14.3, regido pelo Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado pelo Edital nº 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2653, de 5 de março de 2015, e considerando os termos da Informação da ASTEC/SEARH/2015, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00228-0000/2015, e os termos do Ofício nº 1155/1993/2007//CRH/SESAU-2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, constantes do Anexo Único deste Decreto, regido pelo Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, executado pela Cetra Concursos Públicos, de acordo com o Contrato nº 127/PGE/2014, apenso nos autos do Processo nº 01-2201.20190-0000/2013, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar nº 699, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias, autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, sendo *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital nº 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, com devido reconhecimento por Órgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia expedida pela Secretaria de Estado de Finanças, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental (original), mediante apresentação de Exames Médicos e Laboratoriais à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, os quais serão informados por meio de edital de convocação para a efetivação da posse;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente - duas fotocópias (autenticadas em cartório), exceto para os cargos cuja legislação não exija.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, deste Decreto, ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2016, 128º da República.


CONFUCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

408 - FARMACÊUTICO
LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002296N	JOBSON DOMINGOS MARQUETTI	8.398.351-5	58,33	NE	58,33	3º

211 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Total	Class
953013350P	ELI GOMES DA SILVA FILHO	908225	61,54	61,54	6º

418 - TERAPEUTA OCUPACIONAL
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017492L	KEILA MARIA DA SILVA	809926	53,33	NE	53,33	2º

518 - MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR
LOCAL DA VAGA: CACOAL – 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017580T	DOUGLAS PEREIRA BAZZI	000957340	68,33	NE	68,33	1º

519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO – 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953017641N	CAMILA DE ALCANTARA	903811	68,33	NE	68,33	10º
953017821P	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS ANJOS	855731	51,67	NE	51,67	93º

LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953019305S	ROGERIO SPAGNOL -	586539	55,00	NE	55,00	7º

525 - MÉDICO - GINECO-OBSTETRA
LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO – 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018008S	SOLANGE DA SILVA SILVEIRA	833913	65,00	NE	65,00	3º
953017989U	JULIANA FEITOSA BERNARDO	853326	61,67	NE	61,67	8º
953017971M	ADRIANE PACHECO BADRA MELOCRA	965565	55,00	NE	55,00	13º

542 - MÉDICO - PEDIATRA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LOCAL DA VAGA: CACOAL – 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953002521Q	- CLAUDEMIR MONTEIRO DE BARROS	787450	68,33	NE	68,33	4º
953002522S	- DANIELI CAROLINI DEPIERI	000995638	66,67	NE	66,67	6º
953002520H	- CARLA BIANCA DA SILVA SANTOS	68785952	60,00	NE	60,00	7º

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO – 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018084M	- MAYANNA SANTOS MONTINO	0942629507	60,00	NE	60,00	9º
953018067M	- ANA LÚCIA CAYE OLIVEIRA	1243815	60,00	NE	60,00	10º
953018072Q	- FRANCIANNE MARINHO AMORIM	1125936584	55,00	NE	55,00	12º

549 - MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA (ECOGRAFIA COM DOPPLER)

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO– 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018122Q	- NATALI ALMEIDA RODRIGUES	722534	71,67	NE	71,67	1º

550 - MÉDICO - UROLOGISTA

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO– 40 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018124U	- ELÁDIO BOSCO DORAZIO SOUZA	7889022	53,33	NE	53,33	4º

610 - MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO - 20 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018139L	- CAROLINE MARTINS DA SILVA	971080	60,00	NE	60,00	3º

616 - MÉDICO - ORTOPEDISTA

LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO – 20 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018144P	- IDAN DE NORONHA NUNES	13423054	66,67	NE	66,67	1º
953018145R	- JOÃO ESTÊNIO CANGUSSU NETO	944817416	58,33	NE	58,33	2º

617 - MÉDICO - PEDIATRA

LOCAL DA VAGA: CACOAL – 20 HORAS

Inscrição	Candidato	Documento	Obj	Titulo	Total	Class
953018149H	- FERNANDA ALMEIDA BRESSAN	933564	51,67	NE	51,67	1º